



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 37.006 15/03/2019 14:13:01

REQUERIMENTO Nº 101/2019

SERGIU FERREIRA

Requer informações junto à operadora de telefonia Vivo, visando a instalação de uma torre de transmissão de telefonia celular, no Distrito de Roseta, Município de Paraguaçu Paulista.

Excelentíssimo Senhor

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais **REQUER** as seguintes informações do Grupo Telefônica no Brasil – VIVO (Gerência de Articulação, Regional Bauru, Rua Araújo Leite, 19-70, 2º andar, 17015-341 – BAURU (SP)), a instalação de um torre de transmissão de telefonia celular no Distrito de Roseta, no município de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

I) Existe em andamento algum pedido para liberação de instalação da torre de telefonia celular pela operadora Vivo no distrito de Roseta?

II) Existem estudos objetivando a mencionada instalação no Distrito de Roseta?

III) Em caso de resposta afirmativa a pergunta anterior:

a-) existe uma previsão para a instalação da torre da operadora Vivo no distrito da Roseta?

b-) apresentar a provável data (em caso de resposta afirmativa ao item “a”) ou justificar a não previsão da instalação (em caso de resposta negativa ao item “a”).

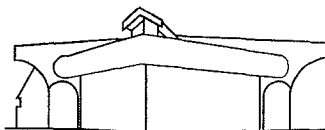
JUSTIFICATIVA

Há vários anos, empreendemos um verdadeiro esforço junto aos setores competentes, para a instalação da torre de telefonia móvel no Distrito de Roseta, Município de Paraguaçu Paulista.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

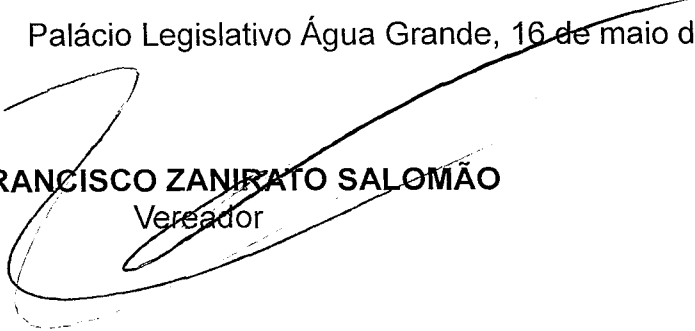
Desde então expomos a necessidade do equipamento para o referido Distrito, em virtude deste se encontrar praticamente ilhado, sem comunicação celular, fato este que tem prejudicado as relações comerciais, políticas e econômicas do Distrito com a Sede do Município e com outras regiões.

Destacamos que o Distrito de Roseta, é distante 18km (dezoito quilômetros) da sede do município e que, no ano de 2003, o então Bairro da Roseta-Paramirim foi transformado no Distrito da Roseta, pela Lei Municipal nº. 2.279 de 04 de Agosto de 2003, que está localizado na latitude - 22.54700 e longitude - 50.60086.

Em nome de toda população do Distrito de Roseta, solicito ao Grupo Telefônica no Brasil – VIVO, uma solução para a questão, pois no contexto globalizado em que vivemos a comunicação é essencial para todos, principalmente para o setor econômico e social.

Neste sentido, acreditamos que a operadora de telefonia deve realizar seu papel de levar os serviços essenciais a todas as regiões do Brasil, por mais longínqua que seja, justificando assim o presente Requerimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de maio de 2019.


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador